



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	5
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	16
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	18
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	19
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER .....	20
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA .....	20
PREVIPALMAS.....	21
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	21

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### LEI Nº 2.458, DE 30 DE ABRIL DE 2019. (\*)

Altera a Lei nº 1.749, de 22 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos Agentes de Trânsito e Transportes do Município de Palmas, nas partes que especifica.

#### A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 1.749, de 22 de novembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 22. A Gratificação por Titularidade será concedida ao Agente de Trânsito e Transportes, desde que tenha cumprido o estágio probatório e esteja em efetivo exercício de suas funções, que possuam cursos de pós-graduação *latu sensu* ou *stricto sensu*, reconhecidos pelo MEC, nos percentuais de: .....

Art. 29. Os cargos vinculados à Superintendência de Trânsito e Transportes, inclusive o de Superintendente de Trânsito e Transporte, serão exclusivamente providos por servidores de carreira, em conformidade com o § 2º do art. 1º desta Lei.”

Art. 2º Ficam revogados na Lei nº 1.749, de 22 de novembro de 2010, os dispositivos a seguir:

I - incisos I e III do art. 20;

II - art. 17;

III - arts. 21, 22-A e art. 22-B.

Art. 3º O ANEXO I e II à Lei nº 1.749, de 22 de novembro de 2010, passam a vigorar na conformidade dos Anexos I e II a esta Lei.

Parágrafo único. O Anexo I a esta Lei será acrescido do reajuste de 3,43 % (três vírgula quarenta e três por cento), sobre o vencimento ou subsídio dos Agentes de Trânsito e Transporte do Poder Executivo Municipal, relativo à data-base de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de abril de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

ANEXO I À LEI Nº 2.458, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

“ANEXO I À LEI 1.749, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
I	4.235,56	4.362,62	4.493,50	4.628,31	4.767,16	4.910,17	5.057,48	5.209,20
II	5.365,48	5.526,45	5.692,24	5.863,01	6.038,90	6.220,07	6.406,67	6.598,87
III	6.796,83	7.000,74	7.210,76	7.427,08	7.649,89	7.879,39	8.115,77	8.359,24
IV	8.610,02	8.868,32	9.134,37	9.408,40	9.690,66	9.981,38	10.280,82	10.589,24
V	10.906,91	11.234,12	11.571,15	11.918,28	12.275,83	12.644,10	13.023,43	13.414,13

(NR)”

ANEXO II À LEI Nº 2.458, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

“ANEXO II À LEI 1.749, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÍVEIS	REFERÊNCIA	QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO	QUANTITATIVO DE CARGOS
FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	EDUCAÇÃO ORGANIZAÇÃO MANUTENÇÃO OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	I a V	A a H	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	81

(NR)”

(\*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.231, de 30 de abril de 2019, pág. 1, com incorreção no original – erro material.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 340.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 22, § 2º da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, Laudo Médico Pericial nº 232/2019-JMO e Ofício nº 59/2019/GAB/SEPLOG, constante no Processo nº 2016070554 e 2019023671,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar para o cargo de Agente de Manutenção, Nível II, Referência E, Tabela IV do Anexo III à Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, a servidora CLEONICE SOARES RAMOS ROCHA, matrícula 141391, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem prejuízos a sua remuneração e vantagens, a partir de 29 de março de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de maio de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 341 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, a partir de 3 de maio de 2019:

Superintendente de Defesa do Consumidor (Procon) – DAS-2:  
VALÉRIA MORAIS SANTOS.

Gerente de Cálculo, Pesquisa e Defesa do Consumidor – DAS-7:  
BIANCA REIS PINTO OLIVEIRA.

Gerente de Apoio Administrativo – DAS-7:  
ALDERLEY DOS SANTOS MORAIS.

Gerente de Finanças – DAS-7:  
RODRIGO BARROS CHAGAS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de maio de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 342 - DSG.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º É designada a servidora MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Normatização Tributária – FG, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 6 de maio de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de maio de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 343 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019008731 e Parecer nº 222/2019/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Fundação Cultural de Palmas, no período de 25 de março de 2019:

MARIA BONFIM MARTINS BARROSO;  
THAIZ FERREIRA DOS SANTOS;  
DOMINGOS PEREIRA DIAS;  
MARLY DA PENHA PACHECO DE ANDRADE;  
LUCILEIDE EDUARDO DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de maio de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 344.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 177, de 17 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.224, de 17 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 276, de 8 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.217, de 8 de abril de 2019, a parte que rescindiu o contrato de trabalho de FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. (NR)”

Art. 2º É revogado o Ato nº 332, de 26 de abril de 2019.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2019.

Palmas, 3 de maio de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 345 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019004305 e Parecer nº 241/2019/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado em caráter de excepcional interesse

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**  
Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

RAFAEL NOGUEIRA ARAÚJO DE LIMA, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 8 de abril de 2019 a 7 de abril de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de maio de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 346 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 6 de maio de 2019:

I - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão:  
Gerente de Controle e Manutenção – DAS-7:  
RAIMUNDO JUNIOR NASCIMENTO DE ALMEIDA.

II - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:  
Assistente de Relações Institucionais – DAS-8:  
RUAN DE OLIVEIRA SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de maio de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 347 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei 1.441, de 12 de junho de 2006,

CONSIDERANDO o Despacho que determina o cumprimento da sentença tramitada em julgado, Autos nº 0031966-90.2015.827.2729, da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, em que é concedida direito à nomeação e posse a Aline de Araújo Sousa no cargo de Assistente Administrativo, no prazo de 15 dias, sob pena de multa,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada ALINE DE ARAÚJO SOUSA, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, classificação nº 103, ampla concorrência, em caráter efetivo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de maio de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 348 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado ABSALÃO RODRIGUES PITOMBEIRA NETO, no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, a partir de 3 de maio de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de maio de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 205, DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 333-NM, de 29 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.231, de 30 de abril de 2019, a parte que nomeia RONALDO VIANA COSTA, quanto ao cargo, onde se lê: Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-5; leia-se: Chefe de Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de maio de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 206, DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 299-NM, de 11 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.221, de 12 de abril de 2019, a parte que nomeia ELOIDES COELHO DE SOUSA do cargo de Assessor Técnico – DAS-5, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de maio de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 207, DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, a partir de 3 de maio de 2019:

Gerente de Apoio Administrativo – DAS-7:  
VALÉRIA MORAIS SANTOS.

Gerente de Recursos Humanos – DAS-7:  
BIANCA REIS PINTO OLIVEIRA.

Gerente de Finanças – DAS-7:  
ALDERLEY DOS SANTOS MORAIS.

Gerente de Regulação e Fiscalização de Água e Esgoto – DAS-7:  
RODRIGO BARROS CHAGAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de maio de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 208, DE 3 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 339-NM, de 2 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.232, de 2 de maio de 2019, a parte que nomeia EURIJAN MARTINS BARROS do cargo de Gerente de Inspeção Municipal – DAS-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de maio de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 209, DE 3 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, a partir de 6 de maio de 2019:

I - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão:  
Gerente de Controle e Manutenção – DAS-7:  
SÁVIO MILHOMEM FERREIRA.

II - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:  
Assistente de Relações Institucionais – DAS-8:  
RAIMUNDO JUNIOR NASCIMENTO DE ALMEIDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de maio de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 210, DE 3 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado CLEIDE GOMES COSTA do cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, a partir de 3 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de maio de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**Um só lugar, centenas de serviços!**



**Atendimento de segunda a sexta,  
das 8h às 18h.**



## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO DE LIBERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 068/2018  
PROCESSO Nº: 2018003224  
OBJETO: Aquisição de medicamentos  
VALIDADE: 12 (doze) meses  
ORGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - FMS  
EMPRESA DETENTORA DO ITEM: LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ITEM LIBERADO NAATA: 35. Obs.: A íntegra do Termo de Liberação do item, bem como os demais documentos que subsidiaram a liberação da empresa em questão constam nos autos em epígrafe.

Empresa: LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			CNPJ: 21.227.039/0001-16			
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
35	9.500	BNG	Neomicina + Bacitracina (Sulfato) 5 Mg + 250 Uli/g Pomada Tubo C/10g.	Sobral	1,24	11.780,00

Palmas -TO, 29 de abril de 2019

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019 REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 2018032177. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEDER. Objeto: a futura contratação de empresa especializada na confecção de chapéus personalizados, para atender nos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, como Dias de campos, Agrotins 2019 e agosto verde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: MAXIMO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 29.136.844/0001-46, Itens: 04 e 08, valor R\$: 5.222,00 (Cinco mil, duzentos e vinte dois reais), SILVA E REIS LTDA - ME, CNPJ: 30.817.215/0001-60, Itens: 02 e 06, valor R\$:15.480,00 (Quinze mil, quatrocentos e oitenta reais), Data da realização do certame: 02/04/2019.

Palmas -TO, 03 de maio de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019 REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 2019012184. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP Objeto: O registro de preços tem por objeto a aquisição de vasos e bacias gregas, para atender à superintendência de Serviços Públicos, Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: O BARATEIRO COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA/ EIRELI, CNPJ: 03.525.933/0001-90, item: 02, valor: R\$ 36.850,00 (Trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais); TOCANTINS COMÉRCIO DE MATERIAL EIRELI - ME, CNPJ: 25.048.619/001-05, item: 01, valor: R\$ 31.145,00 (Trinta e um mil, cento e quarenta e cinco reais). Data da realização: 15/04/2019.

Palmas -TO, 03 de maio de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019 EXCLUSIVO ME/EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 17 de maio de 2019, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo/ expediente (papel contact, lápis de cor, borracha branca, cartolina e outros), para atender diversas oficinas, bem como nos eixos de trabalho do projeto, do município de Palmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas, processo nº 2018015009. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, TO. 03 de maio de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração/ Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
RIBAS, MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.	Autos de Infração: 14383-14384-14385/2017. Processos: 2017011983- 2017011985-2017011986.	ISS-AF	09/05/2019	14:30h

Palmas, 30 de abril de 2019.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da Juref

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
SERGIO RICARDO RESCIA - ME.	Auto de Infração: 010827 Processo: 2018004449	Infração de Posturas	08/05/2019	14:30h
ALUTEMPERALUMINIOS E VIDROS EIRELI - ME.	Auto de Infração: 010621 Processo: 2017075707	Infração de Posturas	08/05/2019	14:40h
JOSÉ L. DA SILVA - ME.	Auto de Infração: 010604 Processo: 2017073912	Infração de Posturas	08/05/2019	14:50h
TOTAL MÁQUINAS EIRELI - ME.	Auto de Infração: 008739 Processo: 2018004932	Infração de Posturas	08/05/2019	15:00h
EUSTÁQUIO ALVES ZEFERINO	Auto de Infração: 011675 Processo: 2017067117	Infração de Posturas	08/05/2019	15:10h
GOMES E OLIVEIRA LTDA - ME.	Auto de Infração: 014798 Processo: 2017074020	Infração de Posturas	08/05/2019	15:20h
MARCOS DA CUNHA COSTA.	Auto de Infração: 008659 Processo: 2017066481	Infração de Posturas	08/05/2019	15:30h
ELETROSOM SIA.	Auto de Infração: 008147 Processo: 2018012189	Infração de Posturas	08/05/2019	15:40h

Palmas, 02 de abril de 2019.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da Juref

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Autorização Ambiental (AA) para instalação de canteiro de obras para manutenção de infraestrutura urbana na APM 03, Quadra 405 Norte, Plano Diretor Norte, em Palmas/TO. A atividade se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal n.º 1011/2011 e Decreto Municipal n.º 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Autorização Ambiental (AA) para instalação de canteiro de obras para manutenção de infraestrutura urbana na APM 04, Setor Jardim Aureny III, Região Sul de Palmas/TO. A atividade se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal n.º 1011/2011 e Decreto Municipal n.º 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0163, 20 DE MARÇO DE 2019 (\*)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei n.º 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei n.º 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com aquisição de aparelhamento e reestruturação na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor do Repasse
1	ACE – Escola de tempo Integral Fidêncio Bogo	2019000041	Bens de Custeio	R\$ 148.862,57
			Bens de Capital	R\$ 789.019,69
TOTAL				R\$ 937.882,26

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.1685 e 12.361.1109.1683 Naturezas de Despesas: 44.50.52, 44.50.51 e 33.50.30 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias de março de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI  
Secretária Municipal da Educação

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.213, de 2 de abril de 2019, pág. 9, com incorreção no original.

### PORTARIA GAB/SEMED Nº 0362, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Torna público o Edital nº 001/2019, de seleção para compor equipe de arbitragem, da forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018, Diário Oficial de Palmas nº 2.141, de 10 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital nº 001/2019, de seleção de prestadores de serviço para compor a Equipe de Arbitragem que atuará nos eventos esportivos.

Art. 2º O Edital constante no art. 1º estará disponível no site da Prefeitura de Palmas, no endereço: [https://www.palmas.to.gov.br/media/doc/3\\_5\\_2019\\_16\\_7\\_49.pdf](https://www.palmas.to.gov.br/media/doc/3_5_2019_16_7_49.pdf)

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos 03 dias do mês de maio de dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GABERLINI  
Secretária Municipal da Educação

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### PORTARIA Nº 007/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Amâncio José de Moraes, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Selma Souza Ferreira - Presidente  
Liliane Ferreira Galvão Lira - Secretário (a)  
Ludmila Gonzaga Cardoso - 1º Membro  
Sônia Maracáipe Almeida de Carvalho - 2º Membro  
Maria de Lourdes Silva - 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Nubia Cristina Macedo Barreto – Suplente  
Abadia Barbacena Gonçalves - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 03 de maio de 2019.

Anadir Ferreira da Silva  
Presidente da ACCEI

#### PORTARIA Nº 008/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Creche do CMEI Amâncio José de Moraes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Amâncio José de Moraes, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Selma Souza Ferreira - Presidente  
Liliane Ferreira Galvao Lira – Secretário (a)  
Ludmila Gonzaga Cardoso - 1º Membro  
Sônia Maracáipe Almeida de Carvalho - 2º Membro  
Maria de Lourdes Silva - 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Nubia Cristina Macedo Barreto - Suplente  
Abadia Barbacena Gonçalves - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 03 de maio de 2019.

Anadir Ferreira da Silva  
Presidente da ACCEI

#### ERRATA

A ACE Escola Municipal Eurídice Ferreira de Mello, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público, que no Extrato de Contrato nº 004/2019, da Tomada de preço nº 001/2019, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.229 de 26 de abril de 2019, pág. 08:

Onde se lê:

DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2019.

Leia-se:

DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2019.

Palmas/TO, 03 de maio de 2019.

Dayane Chaves Noletto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

PROCESSO Nº: 2019010191  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019  
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.  
VALOR TOTAL: R\$ 12.636,45 (Doze mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução do FNDE e Processo nº 2019010191  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.0305.6071 e 03.2900.12. 306.0305.4091, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019  
SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, por sua representante legal a Sra. Marilene Mendes da Costa Silva, inscrita no CPF nº 242.151.631-53 e portadora do RG nº 819.487 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS

DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de sua representante legal a Sr. Elizangela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº 839.813.811-49 e portadora do RG nº 302.464 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

PROCESSO Nº: 2019010191  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO  
CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA - COOPRATO  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
VALOR TOTAL: R\$ 3.115,70 (Três mil cento e quinze reais e setenta)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução do FNDE e Processo nº 2019010191  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.0305.6071 e 03.2900.12. 306.0305.4091, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, por sua representante legal a Sra. Marilene Mendes da Costa Silva, inscrita no CPF nº 242.151.631-53 e portadora do RG nº 819487 SSP/TO. COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA LTDA - COOPRATO, inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35, por meio de sua representante legal a Sra. Maria do Carmo Correia Martins, inscrita no CPF nº 355.730.582-15 e portadora do RG nº 4086639 SSP/GO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO Nº: 2019008672  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019  
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
VALOR TOTAL: R\$ 3.279,90 (Três mil duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019008672  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 e 03.2900.12. 306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2019  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, por sua representante legal o Sra. Leia Rezende Peris, inscrito no CPF nº 566.051.701-30 e portadora do RG nº 708.006 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

PROCESSO Nº: 2019008672  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019  
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
VALOR TOTAL: R\$ 3.222,50 (Três mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)



BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019008672  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 e 03.2900.12. 306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, por sua representante legal o Sra. Leiza Rezende Peris, inscrita no CPF nº 566.051.701-30 e portador do RG nº 708.006 SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 396.020 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

PROCESSO Nº: 2019008672  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO  
 CONTRATADA: CLAUDIA MARIA DOS SANTOS  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.349,33 (Três mil trezentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019008672  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 e 03.2900.12. 306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, por sua representante legal o Sra. Leiza Rezende Peris, inscrita no CPF nº 566.051.701-30 e portadora do RG nº 708.006 SSP/TO. GRUPO INFORMAL, representado pela Agricultora Claudia Maria dos Santos, inscrita no CPF nº 143.677.168-48, por meio de sua representante legal a Sra. Claudia Maria dos Santos, inscrita no CPF nº 143.677.168-48 e portadora do RG nº 18.642.972-1 SSP/SP.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019

PROCESSO Nº: 2019023289  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO  
 CONTRATADA: DESTAK MODAS EIRELI - ME  
 OBJETO: Aquisição de uniformes escolares  
 VALOR TOTAL: R\$ 9.274,60 (Nove mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019010297  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2712 e 03.2900. 12.365.1109.4441; Natureza da Despesa: 33.50.39; Fonte: 0010.12.202.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Sra. Valéria Pereira Lacerda, inscrita no CPF nº 002.066.131-21 e portadora do RG nº 351.320 SSP/TO. Empresa DESTAK MODAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 18.997.849/0001-47, por meio de sua representante legal o Sra. Maria Maciel Novaes de Oliveira, inscrita no CPF nº 106.893.205-82 e portadora do RG nº 01685854 SSP/BA.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Anne Frank, torna público para conhecimento de interessados

que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 6.660,40 (Seis mil seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos); TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 3.538,45 (Três mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos); S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, com o valor total de R\$ 7.630,00 (Sete mil seiscentos e trinta reais); ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA – ME, com o valor total de R\$ 10.498,87 (Dez mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos); PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 7.226,55 (Sete mil duzentos e vinte seis reais e cinquenta e cinco centavos); WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 1.079,20 (Hum mil e setenta e nove reais e vinte centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019014574, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios para a Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 03 de maio de 2019.

Sandra Maria Marques Ribeiro  
 Presidente da Comissão de Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CARTA-CONVITE Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luiza de Araújo Napunuceno, torna público para conhecimento de interessados que as empresas TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 6.780,47 (Seis mil setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos); PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 6.772,35 (Seis mil setecentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos) e S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, com o valor total de R\$ 519,00 (Quinhentos e dezenove reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019004136, tendo como objeto a aquisição de gêneros para referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, em 03 de maio de 2019.

Eliane Ferreira Silva  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 (\*)

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, torna público para conhecimento de interessados que a Associação e/ou Agricultor (a) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, com valor de R\$ 1.647,50 (Hum mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS APRAFEP/TO, com o valor de R\$ 8.504,00 (Oito mil quinhentos e quatro reais); LAECI CALDEIRA COSTA, com o valor de R\$ 3.364,00 (Três mil trezentos e sessenta e quatro reais); GRUPO INFORMAL representado pelo Sr. WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR, com valor total de R\$ 3.730,70 (Três mil setecentos e trinta reais e setenta centavos) e REGINA ANTONIA SOUZA NEPOMUCENO, com o valor de R\$ 583,00 (Quinhentos e oitenta e três reais), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2019006482, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 24 de abril de 2019.

Dulce Maria Saath Dettenborn  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.227, de 24 de abril de 2019, pág. 7, com incorreção no original.

#### RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, torna público, para conhecimento de interessados, que a Associação e/ou Agricultor (a) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais); JOSE DE RIBAMAR TEIXEIRA LIMA, com o



valor total de R\$ 4.388,90 (Quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP, com o valor total de R\$ 22.004,50 (Vinte e dois mil e quatro reais e cinquenta centavos); MILTON CORRÊA, com o valor total de R\$ 4.344,00 (Quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais) e RÉGILA PEREIRA DA SILVA LIMA, com o valor total de R\$ 2.057,20 (Dois mil cinquenta e sete reais e vinte centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019009200, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 03 de maio de 2019.

Zilda Fonseca dos Santos  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Anne Frank, torna público, para conhecimento de interessados, que a Associação e/ou Agricultor ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO, com o valor total de R\$ 24.345,00 (Vinte quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais) e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, com o valor total de R\$ 8.813,65 (Oito mil oitocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019014526, tendo como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 03 de maio de 2019.

Sandra Maria Marques Ribeiro  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos, torna público para conhecimento de interessados, que a Associação e/ou Agricultor (a) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 8.425,50 (Oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) e COOPERATIVA AGROINDÚSTRIA DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATALTA - COOPRATO, com o valor total de R\$ 3.205,05 (Três mil duzentos e cinco reais e cinco centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019011240, tendo como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 03 de maio de 2019.

Lorena Amaral Muller  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### 1ª REPUBLICAÇÃO CARTA-CONVITE N.º 001/2019

A ACE do Centro Municipal de Educação Infantil Sítio do Pica Pau Amarelo por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 13 de maio de 2019, na Sala da Direção no CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, localizado no endereço Qd. 07, APM-07, Jardim Aurenly IV, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da CMEI do Sítio do Pica Pau Amarelo, Processo n.º 2019013992. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI do Sítio do Pica Pau Amarelo, a partir dessa publicação até o dia 10 de maio de 2019, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3571-5153.

Palmas/TO, 03 de maio de 2019.

Adriana França Quixabeira lima  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### 1ª REPUBLICAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 001/2019

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 9h30min horas do dia 13 de maio de 2019, na Sala da Direção do CMEI Sonho de Criança, localizado no endereço Rua MS 22, Quadra 68A, Morada do Sol I, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse CMEI Sonho de Criança, Processo n.º 2019021681. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Sonho de Criança, a partir dessa publicação até o dia 10 de maio de 2019, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 35716071.

Palmas/TO, 03 de maio de 2019.

Edineia Florentino Fernandes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### 2ª REPUBLICAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 001/2019

A ACE da Escola Municipal Paulo Freire, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 13 de maio de 2019, na Sala da Direção da Escola Municipal Paulo Freire, localizada no endereço Quadra 305 Norte, APM 11, Rua 38, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida unidade de ensino, de interesse da Escola Municipal Paulo Freire, Processo nº 2019005167. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Paulo Freire, a partir dessa publicação até o dia 10 de maio de 2019, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 99281-0821.

Palmas/TO, 03 de maio de 2019.

Neusa de Sousa Magri  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 001/2019

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 9h30min horas do dia 13 de maio de 2019, na Sala da Direção no CMEI Paraíso Infantil, localizado no endereço Rua NC 11, Qd 33, APM H, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Paraíso Infantil, Processo n.º 2019019791. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Paraíso Infantil, a partir dessa publicação até o dia 10 de maio de 2019, no endereço acima citado, no horário de 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 17h30mn, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224-1197.

Palmas/TO, 03 de maio de 2019.

Isa Michelle Bezerra Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### PORTARIA CCS Nº 452/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Concessão de Adicional de Insalubridade a servidor municipal lotado em unidade de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro

de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo ao servidor adiante relacionado:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
413034599	FLAVIO VELOSO RIBEIRO	Analista em Saúde - Médico	10%	13/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 529/SEMUS/GAB/ASSEJUR  
DE 25 DE ABRIL DE 2019**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2018006016 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicial para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 345/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.213, de 02 de abril de 2019, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de abril de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 530/SEMUS/GAB/ASSEJUR  
DE 25 DE ABRIL DE 2019**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2018007773 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicial para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 344/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 28 de março de 2019, publicada no

Diário Oficial nº 2.213, de 02 de abril de 2019, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de abril de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 546/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 26 DE ABRIL DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público estadual ANDRE MACHADO DE SENNA, matrícula funcional nº 770532-2, para desempenhar a função de Odontólogo do Serviço Ambulatorial – 40h, no Centro de Especialidades Odontológicas, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º Designar a servidora pública estadual CRISTIANE MENDES DE M. TEIXEIRA, matrícula funcional nº 722458-1, para desempenhar a função de Odontólogo do Serviço Ambulatorial – 20h, no Centro de Especialidades Odontológicas, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 3º Designar o servidor público estadual EDUARDO ZAMBALDI DA CRUZ, matrícula funcional nº 376118-1, para desempenhar a função de Odontólogo do Serviço Ambulatorial – 40h, no Centro de Especialidades Odontológicas, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 4º Designar a servidora pública estadual MARIA DAS MEDALHAS C. ARAÚJO E SILVA, matrícula funcional nº 140251-3, para desempenhar a função de Odontólogo do Serviço Ambulatorial – 20h, no Centro de Especialidades Odontológicas, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 5º Designar a servidora pública estadual VERÔNICA DUTRA, matrícula funcional nº 242977-1, para desempenhar a função de Odontólogo do Serviço Ambulatorial – 20h, no Centro de Especialidades Odontológicas, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 6º Designar o servidor público estadual WILLIAM GILVANDER PASSOS, matrícula funcional nº 215676-1, para desempenhar a função de Odontólogo do Serviço Ambulatorial – 40h, no Centro de Especialidades Odontológicas, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 7º Designar a servidora pública estadual MARIA JOSEFINI MENDONÇA DE HOLANDA, matrícula funcional nº 577458-2, para desempenhar a função de Enfermeiro da Atenção Primária – 40h, no Centro de Saúde da Comunidade 108 Sul, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 8º Designar a servidora pública estadual ALBERTINA LINHARES GALVÃO JUSTINO, matrícula funcional nº 470792-1, para desempenhar a função de Auxiliar de Consultório Dentário Serviço Ambulatorial – 40h, no Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Satilo Alves de Sousa, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 9º Designar a servidora pública estadual MARIA ESTELA BARBOSA DOS SANTOS FREITAS, matrícula funcional nº 236965-2, para desempenhar a função de Enfermeiro da Atenção Primária – 40h, no Centro de Saúde da Comunidade 307 Norte, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 10º Designar a servidora pública estadual ROSENEIDE MOURA BRASIL, matrícula funcional nº 34591-2, para desempenhar a função de Enfermeiro da Atenção Primária – 40h, no Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 11º Designar o servidor público estadual IVAN CARLOS FRANK, matrícula funcional nº 667101-4, para desempenhar a função de Odontólogo do Serviço Ambulatorial – 40h, no Centro de Saúde da Comunidade 405 Norte, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 12º Designar a servidora pública estadual GLEDIA PEREIRA LARROQUE, matrícula funcional nº 807103-1, para desempenhar a função de Odontólogo do Serviço Ambulatorial – 40h, no Centro de Saúde da Comunidade 603 Norte, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 13º Designar a servidora pública estadual EDIVIRGENS CARNEIRO LOPES LEMOS, matrícula funcional nº 804426-1, para desempenhar a função de Enfermeiro da Atenção Primária – 40h, no Centro de Saúde da Comunidade 806 Sul, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 14º Designar a servidora pública estadual ROSIMARY DE ALMEIDA CARDOSO LEITE, matrícula funcional nº 839635-4, para desempenhar a função de Enfermeiro da Atenção Primária – 40h, no Centro de Saúde da Comunidade 806 Sul, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 15º Designar a servidora pública estadual VIVIANE VALE DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 115220-2, para desempenhar a função de Enfermeiro da Atenção Primária – 40h, no Centro de Saúde da Comunidade 806 Sul, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 16º Designar a servidora pública estadual KARINA MASCHIETTO DE LIMA ASSIS, matrícula funcional nº 320101-2, para desempenhar a função de Odontólogo do Serviço Ambulatorial – 40h, no Centro de Saúde da Comunidade Albertino Santos, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 17º Designar a servidora pública estadual TANHA MARA NAOMI KIKUCHI SILVA, matrícula funcional nº 326218-3, para desempenhar a função de Enfermeiro da Atenção Primária – 40h, no Centro de Saúde da Comunidade Albertino Santos, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 18º Designar o servidor público estadual MARCOS ANTONIO SANTOS MARTINS, matrícula funcional nº 364190-2, para desempenhar a função de Odontólogo do Serviço Ambulatorial – 40h, no Centro de Saúde da Comunidade Liberdade, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 19º Designar o servidor público ministério da saúde LESSON AUGUSTO DA SILVA, matrícula funcional nº 504463, para desempenhar a função de Supervisor de Campo das Ações de Controle de Endemias, no Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol, a partir de 01 de outubro de 2018.

Art. 20º Designar a servidora pública estadual JULENGLESPI PIREZ NEPUNUCENA ARAÚJO, matrícula funcional nº 1085077-1, para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem – 40h, no Centro de Saúde da Comunidade Walterly Wagner José Ribeiro Souza, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 21º Designar o servidor público estadual VALDIVINO BATISTA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 668725-2, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Referência II, no Gabinete do Secretário, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 22º Designar o servidor público ministério da saúde JÚNIO TADEU PEREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 495741, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Referência III, na Gerência de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 23º Designar a servidora pública estadual MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA MATOS, com carga horária de 20 horas

semanais, matrícula funcional nº 675353-1, para desempenhar a função de Médico do Serviço Ambulatorial – 20h, no núcleo de assistência Henfil, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 24º Designar o servidor público estadual ALEIKSON SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 1050800-2, para desempenhar a função de Enfermeiro do Serviço Urgência e Emergência – 30h, na Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 25º Designar a servidora pública estadual ESTENIA MOREIRA ALVES MENDES, matrícula funcional nº 405064-1, para desempenhar a função de Enfermeiro do Serviço Urgência e Emergência – 30h, na Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 26º Designar a servidora pública estadual IVANETE PEREIRA DA SILVA LIMA, matrícula funcional nº 944376-1, para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem Serviço de Urgência e Emergência e Rede de Atenção Psicossocial, na Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 27º Designar a servidora pública estadual JOSEANE MESSIAS DE MACEDO AZEVEDO, matrícula funcional nº 926489-1, para desempenhar a função de Enfermeiro do Serviço Urgência e Emergência – 30h, na Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 28º Designar a servidora pública estadual MAILDE SANTOS ARAÚJO SILVA, matrícula funcional nº 611351-1, para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem Serviço de Urgência e Emergência e Rede de Atenção Psicossocial, na Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 29º Designar a servidora pública estadual MARIA MADALENA CRUZ, matrícula funcional nº 363719-2, para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem Serviço de Urgência e Emergência e Rede de Atenção Psicossocial, na Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 30º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS e GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 26 dias do mês de abril de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Assessor Executivo I  
Portaria nº 1.024/2018

#### **PROCESSO Nº 2019030386**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação/Inscrições Congresso Fortaleza

#### **DESPACHO Nº 22/2019/DEXFMS/SEMUS**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2019030386 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 715/2019 – NUSCIN/SEMUS – folhas 40/42, da necessidade de contratar despesa de taxa de inscrição em evento dos servidores municipais: FREDERICO FREDERIQUE SILVÉRIO e ALEX RODRIGUES FREITAS, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO dispensar a licitação para pagamento de taxas de inscrição no IV Congresso Brasileiro de Direito e Saúde a realizar-se nos dias 28 a 31 de maio de 2019, em Fortaleza CE, conforme especificação constante do Termo de Referência nº 069/2019, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação a empresa MAX COMUNICAÇÃO LTDA-ME – CNPJ.: 11.506.731/0001-20, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.122.1131.4501, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 0040.00.199, FICHA: 20191980, VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde



**VIGILÂNCIA SANITÁRIA****DECISÕES ADMINISTRATIVAS**

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação atende aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual.

Palmas/TO, 26 de abril de 2019.

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no art. 52, da Lei municipal nº 1.156/02".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2013056809	MOVIMENTOS FITINNES ACADEMIA ANK LTDA - ME	MOVIMENTOS ACADEMIA	152/13	139/2019

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao autuado a penalidade de ADVERTÊNCIA por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, I e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2013056061	DARIO CORREIA COSTA	*****	183/2013	132/2019
2013039438	CONSELHO CENTRAL IMACULADA CONCEIÇÃO DE PALMAS/TO	*****	000529	133/2019
2013053655	ALEXANDRO SILVA MAGALHÃES	*****	114/2013	134/2019
2013039103	SOUZA E SANTIAGO LTDA - ME	*****	40/13	135/2019
2013039101	BAR E RESTAURANTE COLMEIA LTDA	BAR E RESTAURANTE COLMEIA LTDA	39/13	136/2019
2013032277	JOÃO MARGARIDA MARTINS 62661246153	KARYBES BAR E RESTAURANTE	037/13	140/2019

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,33 (três reais trinta e três centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº. 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2013046531	PATRICIA LOPES DA SILVA CAVALCANTE - ME	*****	94	137/2019

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 200 (duzentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,33 (três reais trinta e três centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº. 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2014010404	K. R. DA S. M. SANTOS - ME	PANIFICADORA GENESIS	000735	138/2019

MARIENI WIECZOREK DOS PASSOS  
Autoridade Julgadora de 1ª Instância  
VISA/SEMUS – matrícula 413033312

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 051/2019 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2015043265  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000454  
AUTUADO – Nome empresarial: D F DA SILVA SUPERMERCADO - ME  
AUTUADO – Nome fantasia: SUPERMERCADO T33  
CPF/CNPJ: 13.366.241/0001-09  
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 068/2018. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado

ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 29 de abril de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 052/2019 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2015034585  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000463  
AUTUADO – Nome empresarial: SUPERMERCADO LEV LTDA - ME  
AUTUADO – Nome fantasia: MERCADO LEV  
CPF/CNPJ: 17.765.621/0001-69  
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 165/2018. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 29 de abril de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 053/2019 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2015034372  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000002  
AUTUADO – Nome empresarial: AJA EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP  
AUTUADO – Nome fantasia: FLY CAFÉ  
CPF/CNPJ: 08.922.172/0002-05  
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR



RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 163/2018. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 29 de abril de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 054/2019 – PARA  
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM  
PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2015031330  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 138/2014  
AUTUADO – Nome empresarial: FRANCISCO ERMELINDO FARIA - ME  
AUTUADO – Nome fantasia: BOI FORTE  
CPF/CNPJ: 11.121.979/0001-72  
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 207/2018. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 29 de abril de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 055/2019 – PARA  
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM  
PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2014002767  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 167/2013  
AUTUADO – Nome empresarial: MATEUS SUPERMERCADOS S.A  
AUTUADO – Nome fantasia: MATEUS SUPERMERCADOS  
CPF/CNPJ: 03.995.515/0040-73  
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO

OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 193/2018. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 29 de abril de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 20, DE 12 DE ABRIL DE 2019**

Dispõe sobre a Contratação das Empresas Wender N. da Silva e Laboratório Clínico São Gabriel para prestação dos serviços de exames.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 04ª Reunião Ordinária do ano de 2019, realizada em 12 de abril de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO que, segundo o art. 30, inciso VII, da Constituição, e os arts. 18, inciso I, e 17, inciso III da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, compete ao Município e, supletivamente, ao Estado, gerir e executar serviços públicos de atendimento à saúde da população, podendo ambos recorrer, de maneira complementar, aos serviços ofertados pela iniciativa privada, quando os serviços de saúde da rede pública forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial necessária.

CONSIDERANDO o contido no art. 16, inciso XIV, da Lei nº 8.080, de 1990, segundo o qual compete à direção nacional “elaborar normas para regular as relações entre o Sistema Único de Saúde - SUS e os serviços privados contratados de assistência à saúde”.

CONSIDERANDO a aplicabilidade aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal das normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação complementar, especialmente o que estabelecem os arts. 17, inciso X, 24 a 26 e 43 da Lei nº 8.080, de 1990.

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a contratação de serviços de assistência à saúde pelos gestores públicos, baseada em critérios uniformes.

CONSIDERANDO a Resolução nº 71, de 2 de setembro de 1993, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que aponta a necessidade do disciplinamento da contratação de instituições prestadoras de serviços complementares de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a contratação das Empresas Wender N. da Silva e Laboratório Clínico São Gabriel para prestação dos serviços de exames citopatológico Cervico-vaginal/microflora, citopatológico cervico-vaginal/microflora-rastreamento – FAEC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 20, de 12 de abril de 2019, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 21, DE 12 DE ABRIL DE 2019**

Dispõe sobre a Contratação da Empresa Hospital Oftalmológico LTDA para prestação dos serviços de exames oftalmológicos.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 04ª Reunião Ordinária do ano de 2019, realizada em 12 de abril

de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO que, segundo o art. 30, inciso VII, da Constituição, e os arts. 18, inciso I, e 17, inciso III da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, compete ao Município e, supletivamente, ao Estado, gerir e executar serviços públicos de atendimento à saúde da população, podendo ambos recorrer, de maneira complementar, aos serviços ofertados pela iniciativa privada, quando os serviços de saúde da rede pública forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial necessária.

CONSIDERANDO o contido no art. 16, inciso XIV, da Lei nº 8.080, de 1990, segundo o qual compete à direção nacional "elaborar normas para regular as relações entre o Sistema Único de Saúde - SUS e os serviços privados contratados de assistência à saúde".

CONSIDERANDO a aplicabilidade aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal das normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação complementar, especialmente o que estabelecem os arts. 17, inciso X, 24 a 26 e 43 da Lei nº 8.080, de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a contratação de serviços de assistência à saúde pelos gestores públicos, baseada em critérios uniformes.

CONSIDERANDO a Resolução nº 71, de 2 de setembro de 1993, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que aponta a necessidade do disciplinamento da contratação de instituições prestadoras de serviços complementares de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a contratação da Empresa Hospital Oftalmológico LTDA (HOB Vision Care) para prestação dos serviços de exames oftalmológicos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 21, de 12 de abril de 2019, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

#### RESOLUÇÃO Nº 22, DE 12 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a Renovação dos Contratos de Empresas prestadoras de Serviço

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 04ª Reunião Ordinária do ano de 2019, realizada em 12 de abril de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017

CONSIDERANDO que, segundo o art. 30, inciso VII, da Constituição, e os arts. 18, inciso I, e 17, inciso III da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, compete ao Município e, supletivamente, ao Estado, gerir e executar serviços públicos de atendimento à saúde da população, podendo ambos recorrer, de maneira complementar, aos serviços ofertados pela iniciativa privada, quando os serviços de saúde da rede pública forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial necessária.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.034 de 05 de maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das

instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde – CMS, que estabelece as diretrizes para o funcionamento e composição do CMS entre outros.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a renovação das Empresas: Instituto de Oftalmologia do Tocantins – IOT, Oftalmoclínica Visão, C.M.A, Freire Clínica Médica Eireli -ME e Techcapital Diagnóstico e Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 22, de 12 de abril de 2019, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

#### RESOLUÇÃO Nº 23, DE 12 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME 2019, no município de Palmas – TO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 04ª Reunião Ordinária do ano de 2019, realizada em 12 de abril de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017

CONSIDERANDO a Portaria Nº 4.217, de 28 de dezembro de 2010 do Ministério da Saúde, que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

CONSIDERANDO a Portaria VER/EST Nº 180/SEMUS/GAB/GEFAR, de 02 de março de 2017, que estabelece a nova estrutura da Comissão Farmacoterapêutica da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a nova Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME 2018.

CONSIDERANDO a relação de medicamentos selecionados para padronização apresentada ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME 2019 no município de Palmas-TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 23, de 12 de abril de 2019, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

#### RESOLUÇÃO Nº 24, DE 12 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre Termo de Cooperação Técnica entre Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - TO e Secretaria de Segurança Pública do Tocantins com a prestação de Serviços de Resgate Aéreo.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 04ª Reunião Ordinária do ano de 2019, realizada em 12 de abril de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017

CONSIDERANDO a Resolução nº 247/2018 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, que dispõe sobre a inclusão de 01 (uma) aeronave no Plano de Ação Regional da rede de Urgência e Emergência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Regional de Palmas-TO.

CONSIDERANDO a Resolução nº 248/2018 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, que dispõe sobre a mudança de Opção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Norte, de Opção V para VIII, no Município de Palmas-TO.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Cooperação Técnica entre Secretaria Municipal da Saúde de Palmas - TO e Secretaria de Segurança Pública do Tocantins com a prestação de Serviços de Resgate Aéreo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 24, de 12 de abril de 2019, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

#### RESOLUÇÃO Nº 25, DE 12 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre o Acordo de Cooperação Técnica que entre Ministério Público do Estado do Tocantins - MPE/TO, e o Conselho Municipal de Saúde de Palmas/TO - CMS, relacionada à realização de vistorias nas Unidades Básicas de Saúde de Palmas/TO.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 04ª Reunião Ordinária do ano de 2019, realizada em 12 de abril de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Palmas é um órgão permanente que tem como finalidades precípuas as ações deliberativas, propositivas e fiscalizadoras do SUS, envolvendo os instrumentos de planejamento; monitoramento, controle e avaliação; auditoria; Fundo Municipal de Saúde de Palmas; e execução das políticas públicas de Vigilância e de Atenção à Saúde que devem ser executadas nas Unidades de Saúde, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei 8.142/1990 e demais normativas atinentes ao Controle Social.

CONSIDERANDO que é dever constitucional do Ministério Público como instituição permanente do Estado, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado, nos termos do art. 197, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Tocantins - MPE/TO, e o Conselho Municipal de Saúde de Palmas/TO - CMS, visando à cooperação técnica relacionada à realização de vistorias nas Unidades Básicas de Saúde de Palmas/TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 24, de 12 de abril de 2019, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

#### RESOLUÇÃO Nº 26, DE 12 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2018 e Aprovação do Relatório Anual de Gestão - 2018

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 04ª Reunião Ordinária do ano de 2019, realizada em 12 de abril de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, RDQA – 2018 e o Relatório Anual de Gestão, RAG – 2018.

Art. 2º Em Anexo, o Parecer 002/2019 da Comissão de Planejamento e Análise de Contas, do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 26, de 12 de abril de 2019, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

#### PARECER Nº 002/2019

Referência: Ofício-Circular nº 04/2019/SEMUS/CMS/REUNIÃO ORDINÁRIA

Assunto: Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 3º Quadrimestre 2018 e Relatório Anual de Gestão 2018

A Comissão de Planejamento e Análise de Contas do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Palmas, de acordo com as atribuições previstas no Art. 48, II, do Regimento Interno do CMS de Palmas, reuniu-se às 9 horas do dia 3 de abril de 2019 para analisar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) – 3º Quadrimestre 2018, bem como o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2018, enviados pela Secretaria Municipal de Saúde visando apreciação e deliberação pelo Pleno na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Estavam presentes os conselheiros: João Cardoso Lima (titular), João Batista Alves (titular) e Laeticia Jensen Eble (suplente).

Em sua “Introdução”, o RAG 2018 registra a seguinte afirmação: “Na elaboração do presente relatório, utilizou-se a ferramenta eletrônica Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão (SARGSUS – www.saude.gov.br/sargsus), cuja alimentação é anual, regular e obrigatória.” Cabe observar que o referido sistema



não está mais sendo utilizado pelo Ministério da Saúde para a inserção de dados a partir de 2018. O SARGUSUS está sendo substituído pelo DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP), que está em estágio final de implantação, aguardando apenas a publicação de portaria para que entre em funcionamento.

No que se refere à “Pactuação Interfederativa de Indicadores” (cf. pág. 37-42 do RAG 2018 e pág. 15-23 do RDQA), verificou-se que, dos 23 indicadores pactuados, 8 não foram alcançados, o que equivale dizer que 34,78% das metas pactuadas não foram atingidas. Entre esses indicadores destacam-se os indicadores 4, 8 e 15, relacionados diretamente à saúde das crianças, o que demonstra uma situação de fragilidade no que se refere à saúde dessa parcela da população. Considerando a cobertura de 100% da Atenção Básica informada no RAG (informação confirmada pela Comissão por meio do sistema E-Gestor do MS), entende-se que esses indicadores poderiam ter apresentado um melhor desempenho.

Já no que se refere às “Metas e Indicadores do Plano Municipal de Saúde/PPA 2018-2021 e PAS – 2018” (cf. pág. 24-46 do RDQA), verificou-se que, de um total de 76 metas, 20 não foram alcançadas (26,31%) e 18 foram alcançadas apenas parcialmente ou estão com dados em aberto ou inexistentes (23,68%), num total de 38 metas que não foram alcançadas efetivamente até a conclusão do relatório. Isso significa que apenas cerca de 50% das metas foram atingidas, o que pode ser considerado um desempenho fraco, ainda que, sem dúvida, haja motivos para se comemorar em várias áreas.

Em relação à seção “Auditorias” (pág. 50-51 do RAG), verificou-se a falta de atualização dos dados das auditorias nos 171/2018, 172/2018, 174/2018 e 176/2018, no que se refere à apresentação das Conclusões, que já estavam disponíveis no RDQA 2º/2018 e, portanto, poderiam ter sido incluídas no RAG. Falta também informar a conclusão da auditoria nº 175/2018, concluída em abril de 2018. Além disso, há uma auditoria cujo número precisa ser informado – Auditoria nº xxx/2018 – e que também se encontra sem dados conclusivos.

No que se refere à Receita demonstrada no RAG 2018, cabe registrar que se repetem as questões já apontadas no Parecer nº 001/2019 desta Comissão de Planejamento e Análise de Contas, que tratou do Relatório de Gestão Financeira da Semus e do Relatório de Receita do Fundo Municipal de Saúde. No parecer anterior, a Comissão apontou inconsistências nas informações relativas à frustração de receitas de origem federal, em especial da fonte 0410 (cf. pág. 65 do RAG 2018), como segue:

<sup>1</sup> Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de Vacinação para Criança menores de dois anos de idade - Pentavalente (3º dose), Pneumocócica 10-valente (2º dose), Poliomielite (3º dose), Tríplex viral (1 dose) com cobertura vacinal preconizada.

<sup>2</sup> Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.

<sup>3</sup> Taxa de mortalidade infantil.

Cabe registrar que foram encontradas inconsistências, por exemplo, em relação à Proposta nº 11320.4200001/16-004, que tem como objeto “Construção de Rede de Frios” (p. 6 do Relatório da Sesau e p. 14 do Relatório do FMS), sobre a qual é informado o seguinte: “Projeto arquitetônico, estrutural, hidrossanitário, projetos de drenagem e instalações elétricas concluídos. O Ministério da Saúde repassou somente a 1ª parcela (20%). Processo nº 2019003658”. No entanto, no SISMOB, a situação informada é que o projeto está “Em elaboração” e não houve repasses até o momento (Anexo A). Já no sistema do FNS consta que não foi empenhado nenhum valor para repasse e “Não foi constituído processo para essa proposta” (Anexo B). Essa divergência de informação precisa ser esclarecida. Já as propostas nº 11320.4200001/15-005 (Ampliação do CSC 508 Norte), nº 11320.4200001/15-009 (Construção do CSC Taquaruçu), nº 11320.4200001/15-015 (Ampliação do CSC 603 Norte) e nº 11320.4200001/15-010 (Ampliação do CSC Aurenly II) figuram no SISMOB como “Em cancelamento”. Seria conveniente apresentar essa informação no relatório e oferecer uma justificativa detalhada para tais cancelamentos.

Diante do exposto, esta Comissão recomenda para os próximos exercícios:

a) Que a Semus invista esforços para alcançar um melhor desempenho em 2019 nos indicadores cujas metas não foram atingidas em 2018.

b) Que as informações sobre as auditorias sejam efetivamente atualizadas por ocasião da apresentação dos relatórios de gestão.

c) Que sejam informados nos relatórios o status das propostas junto ao Ministério da Saúde e indicados eventuais desvios de informações em relação aos dados disponíveis nos sistemas do MS, com as devidas justificativas quando cabível.

É o parecer.

Palmas, 12 de abril de 2019.

João Cardoso Lima

João Batista Alves

Laetia Jensen Eble

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA Nº 009/2019/SEDES

Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato, referente ao Processo nº 2018031873, contrato nº 02/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Lucirene Fernandes P. Lima – Matrícula 171321 como Titular e a servidora Yolanda Alves da Silva – Matrícula 136081 como Suplente, para exercerem a função de Fiscal do Contrato abaixo relacionado, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Processo nº	Contrato	Favorecido	Objeto do Contrato
2018031873	Nº 02/2019	A B Teleinformática e Comunicação LTDA	Manutenção preventiva e corretiva em 20(vinte) relógio de ponto Super Fácil henry, e fornecimento de peças, componentes e manutenção em software securum.

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;



VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

#### PORTARIA Nº 015/2019/SEDES

Dispõe sobre Dispensa de Licitação na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008 e 001/2010 de 24 de fevereiro de 2010; bem como a Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017 que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo Nº 2019002319;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, com base no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a licitação para a locação do imóvel situado na ACNO II, CONJ. 03 LOTE 09, Plano Diretor Norte, com área construída de 833,13m2 para abrigar a sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à CENTRO DE ENSINO E ODONTOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.504.078.0001-06, sendo o valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e valor total de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) pelo período de 36 meses. A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício vigente, conforme tabela abaixo:

Dotação Orçamentária	Natureza/Sub elemento	Fonte	Valor
03.3700.08.122.1133.4501	3.3.90.39 – 1000	0010.00.103	130.000,00
03.5800.08.244.1111.4592	3.3.90.39 – 1000	0700.90.103	32.000,00
03.5800.08.244.1111.4560	3.3.90.39 – 1000	0700.90.103	18.000,00
Total			180.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

VALQUIRIA MOREIRA REZENDE  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

#### PORTARIA Nº 023/2019/SEDES

Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato, referente ao Processo nº 2018023081, contrato nº 009/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2019, referente ao processo nº 2018023081, firmado pela

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Empresa Estrela Consultoria Educacional LTDA - ME., cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para ministrar curso de atualização profissional aos servidores da SEDES.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Sueli A. Guimarães Manzano	413033224
SUPLENTE	Kenia Márcia Campos Mendonça	413033988

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

#### PORTARIA Nº 024/2019/SEDES

Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato, referente ao Processo nº 2018023081, contrato nº 010/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2019, referente ao processo nº 2018023081, firmado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Empresa Instituto Tocantins de Pesquisa, Ensino e Ciência Eireli - ME, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para ministrar curso de atualização profissional aos servidores da SEDES.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Sueli A. Guimarães Manzano	413033224
SUPLENTE	Kenia Márcia Campos Mendonça	413033988

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 30 dias do mês de abril de 2019.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

#### **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 20/2016**

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADO: MARIA VIANEZITA LOPES CORREA  
OBJETO: Rescisão do Contrato de LOCAÇÃO nº 20/2016.  
BASE LEGAL: Processo nº. 2016039213 E Lei nº. 8.666/93.  
VALOR: R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2019  
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0004-28, neste ato representado pela senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, CPF nº 336.646.171-34, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a Sra. MARIA VIANEZITA LOPES CORREA, CPF nº 367.639.696-00, doravante denominada CONTRATADA.

## **SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**

### **PORTARIA Nº. 045/2019/SESMU, DE 24 DE ABRIL DE 2019**

Autoriza a título precário o Senhora GLEDSON PEREIRA DA SILVA a exercer a atividade de condutor de Serviço Público de Transporte Escolar do Município de Palmas até o dia 24 de Abril de 2020, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por

meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 38 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato 427- NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a título precário, o Senhor GLEDSON PEREIRA DA SILVA portador do CPF nº 704.431.181-40, a exercer a atividade de Transporte Escolar no Município de Palmas, até o dia 24 de abril de 2020, observando as determinações do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, da Lei Municipal nº 768/98, que dispõe sobre a regulamentação do serviço público de transporte escolar e demais legislação vigente.

Art. 2º A autorização que trata o Art. 1º desta portaria importará na renovação anual do cadastro de condutor, sendo necessária a vistoria do veículo e apresentação de documentos exigidos pela SESMU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 24 dias do mês de abril de 2019.

WELERE GOMES BARBOSA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

#### **EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 003/2019**

PROCESSO Nº: 2019029360  
ESPÉCIE: Permissão a Título Precário  
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS  
TRANSMITENTE: AMADEUS MIRANDA DE SOUZA  
PERMISSIONÁRIA: LÁZARO GONÇALVES DE FREITAS  
OBJETO: Transferência da Permissão a Título Precário Nº 027, para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,  
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de janeiro de 2003.  
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2019  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária Welere Gomes Barbosa Ten Cel QOPM, inscrito no CPF nº 980.624.841-49, AMADEUS MIRANDA DE SOUZA, portador do CPF nº 964.135.251-53 e RG nº 162.357 SSP/GO e LÁZARO GONÇALVES DE FREITAS, portador do CPF nº 008.615.151-70 e RG 1600650 SSP/TO

#### **EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 005/2019**

PROCESSO Nº: 2019026443  
ESPÉCIE: Título Precário  
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS  
PERMISSIONÁRIO: CASSIA OLIVEIRA BARBOSA  
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 097 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,  
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003  
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária a senhora Welere Gomes Barbosa Ten Cel QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49 e Cassia Oliveira Barbosa, portadora do CPF 043.497.931-78 e RG nº 1132685 SSP/TO.

**FUNDAÇÃO CULTURAL****PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 040/2019,  
DE 02 DE MAIO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em conformidade com o Edital FCP Nº 009/2019/FCP, de 27 de março de 2019,

Considerando o prazo estabelecido na PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 036/2019, de 25 de abril de 2019, para as Quadrilhas Juninas inscritas no Edital FCP Nº 009/2019/FCP sanarem as pendências documentais contatadas.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as inscrições realizadas para o 27º Arraiá da Capital, conforme especificado a seguir:

Quadriha Junina	Grupo	Resultado
Coronéis da Sucupira	Especial	Deferida
Matutos da Noite	Especial	Deferida
Cafundó do Brejo	Especial	Deferida
Arrasta Pé do Liberdade	Especial	Deferida
Pizada da Butina	Especial	Deferida
Luar de Santo Antônio	Especial	Deferida
São João das Palmas	Especial	Deferida
Fulô de Mandacarú	Especial	Deferida
Girassol do Cerrado	Acesso	Deferida
Coração Caipira	Acesso	Deferida
Já Vim Já Vou	Acesso	Deferida
Estrela do Sertão	Acesso	Deferida

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dois dias do mês de maio do ano de 2019.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP/ Nº 041/2019,  
DE 03 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre as Bancas Examinadoras dos candidatos inscritos no Edital de licitação Tomada de Preços Nº 001/2019 Exclusivo para Microempreendedor Individual e Pessoa Física para Prestação de Serviços de Instrutores e Equipe Técnica nos Equipamentos Culturais da Fundação Cultural de Palmas-FCP.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137/2007 e Lei nº 1.954/2013 e em consonância com o Edital de licitação Tomada de Preços Nº 001/2019 Exclusivo para Microempreendedor Individual e Pessoa Física para Prestação de Serviços de Instrutores e Equipe Técnica nos Equipamentos Culturais da Fundação Cultural de Palmas-FCP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Bancas Examinadoras dos candidatos inscritos no Edital de licitação Tomada de Preços Nº 001/2019, compostas pelos seguintes membros:

- a) Operador de áudio e audiovisual:  
- Charles Ferreira de Oliveira Nunes

- Elisângela de Oliveira Dantas  
- Hudson Marcos Fuza Silva

- b) Área de Música (Regente do Coral Municipal de Palmas, canto coral, teclado):  
- Aline Martins Oliveira  
- Thiago Carmo Oliveira  
- Helena de Oliveira Zica

- c) Área de Artes Cênicas (teatro, dança e coreógrafo do Corpo de Baile):  
- Samara Pereira Martins  
- Cícero Belém Filho  
- Luciane de Marque de Bortoli

- d) Área de Artes Plásticas:  
- Claudio Romário Montanari Antunes  
- Roberta Souza Barbosa Caldas  
- Ito Adolfo Meurer

Art. 2º As competências das Banca Examinadoras são as designadas no item 7.2, que trata da fase da análise técnica dos candidatos no Edital supracitado.

Parágrafo Único. A avaliação da Comissão de Seleção é soberana quanto ao mérito das decisões.

Art. 3º As provas de banca serão no dia 07 de maio de 2019, das 14 às 18h.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 03 dias do mês de maio de 2019.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente

**PORTARIA/GAB/FCP Nº 042/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137/2007 e Lei nº 1.954/2013 e em consonância com o Edital de licitação Tomada de Preços Nº 001/2019 Exclusivo para Microempreendedor Individual e Pessoa Física para Prestação de Serviços de Instrutores e Equipe Técnica nos Equipamentos Culturais da Fundação Cultural de Palmas-FCP,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o dia e os horários da Prova Prática/Entrevista, para seleção de instrutores e equipe técnica especializados que atuarão como prestadores de serviço nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas, conforme especificado abaixo:

1. Banca: Operador em Audiovisual e Áudio  
Dia: 07/05/2019  
Local: Fundação Cultural de Palmas - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho

Candidatos	Área/campo de conhecimento	Horário da prova prática/entrevista
1. Ednon Gomes Soares Junior	Operador em Audiovisual	14h
2. Denis Kissner Ferreira	Operador de Áudio	14h 30 min.
3. Marcos Severino Dos Santos	Operador de Áudio	15h

2. Banca: Área de Música  
Dia: 07/05/2019  
Local: Fundação Cultural de Palmas - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho

Candidatos	Área/campo de conhecimento	Horário da prova prática/entrevista
Renate Stephanes Soboll	Regente do Coral Municipal de Palmas	14h
Fábio Dantas Gariz	Instrutor de Arte e Cultura: Teclado	14h 30min.
Erika Carvalho do Nascimento Ribeiro	Instrutor de Arte e Cultura: Canto Coral	15h
Saulo Moscardini Torres	Instrutor de Arte e Cultura: Violão	15h 30min.

## 3. Banca: Área de Artes Plásticas

Dia: 07/05/2019

Local: Fundação Cultural de Palmas – Espaço Cultural José Gomes Sobrinho

Candidatos	Área/campo de conhecimento	Horário da prova prática/entrevista
1. Ronan Gonçalves da Silva Junior	Instrutor de Arte e Cultura: Artes Plásticas	14h30min.

## 4. Banca: Área de Artes Cênicas

Dia: 07/05/2019

Local: Fundação Cultural de Palmas – Espaço Cultural José Gomes Sobrinho

Candidatos	Área/campo de conhecimento	Horário da prova prática/entrevista
Elton Douglas Fialho Barata	Coreógrafo do Corpo de Baile	14h
Tarleson da Conceição de Sousa	Instrutor de Arte e Cultura: Dança	14h 30min.
Dailia Cristiny Freiesleben Rosso	Instrutor de Arte e Cultura: Teatro	15h
Felipe Sousa Trindade	Instrutor de Arte e Cultura: Teatro	15h 30min
João Vicente E Silva Miranda Lage	Instrutor de Arte e Cultura: Teatro	16h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 03 dias do mês de maio de 2019.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente

## FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

## COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PELC

## PORTARIA Nº 016/2019

A Fundação Municipal de Esportes e Lazer, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2019 divulga o RESULTADO PARCIAL do Processo Seletivo Simplificado 001/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES POR TEMPO DETERMINADO E CADASTRO DE RESERVA REFERENTE A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO DE Nº 818256/2015 – PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE – PELC – VIDA SAUDÁVEL.

CARGO: AGENTE SOCIAL					
ORD	NR. INSCR	NOME	P1	P2	NF
1	20190044	INGRID DOS SANTOS LIMA	7.50	8.30	15.80
2	20190002	DHAJANE PATRICIA BARZAM	7.50	7.87	15.37
3	20190043	MATHEUS FREIRE DIAS	7.00	8.35	15.35
4	20190039	GILVAN FERREIRA LOPES	6.50	8.40	14.90
5	20190038	DANIELY MILESI DO PRADO	7.50	7.37	14.87
6	20190035	THIAGO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	8.00	6.77	14.77
7	20190024	MAXWEL COSTA SILVA	6.50	8.12	14.62
8	20190001	TACIO SALMO PINHEIRO	5.70	8.62	14.32
CR	20190009	LUCÉLIA DA SILVA ARAUJO	6.90	7.42	14.32
CR	20190036	ISABEL DE SOUSA LIMA	6.90	7.05	13.95
CR	20190010	ROBSON CARVALHO DOS SANTOS	5.50	8.10	13.60
CR	20190046	MARCOS PAULO SOUZA ARRUDA	6.00	7.50	13.50
CR	20190034	ADRIANO SANTOS BANDEIRA	6.50	6.57	13.07
CR	20190033	ROZENILDA MORAES SALES	6.70	6.35	13.05
CR	20190045	ANGELINA QUERES DE SOUZA	6.00	6.95	12.95
CR	20190026	GÉSSICA SILVA SOUZA	6.00	6.57	12.57
CR	20190016	ILDEVÂNIA CARVALHO DA PAIXÃO	5.40	6.77	12.17
CR	20190030	CARLOS EVANDRO DA SILVA	5.70	6.37	12.07
CR	20190057	JOSIVAL SILVA CHAGAS	4.00	7.70	11.70
CR	20190018	MARIA GABRIELA LANÇA	4.00	7.65	11.65
CR	20190021	CIRLAINE LOPES SOUSA	5.50	6.05	11.55
CR	20190054	MOAB DE CÁSSIO RUFÓ JACOBINA	4.00	7.45	11.45
CR	20190020	ELAINE DE CARVALHO SANTOS	5.50	5.55	11.05
CR	20190006	LUCAS GUILHERME DIAS MELO	4.00	6.95	10.95
CR	20190051	DAVID ARAÚJO MONTEIRO DA FRANÇA	3.00	7.40	10.40
CR	20190012	LUCAS ALVES CAMELO DE ABREU	4.00	5.97	9.97
CR	20190037	CARLA VERÔNICA FERREIRA DA CUNHA	2.40	6.45	8.85
CR	20190005	VERANICE DA SILVA DE JESUS	1.00	5.57	6.57
DESC	20190017	ALAY SANTOS DE SOUSA	2.00	NC	Desclassificado
DESC	20190031	WESLEY PEREIRA DE SOUZA	3.50	NC	Desclassificado
DESC	20190027	WELIKA DA SILVA LUZ	4.00	4.52	Desclassificado
DESC	20190003	WALTER MARINHO DA SILVA	7.10	NC	Desclassificado
DESC	20190052	SILVIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	1.00	NC	Desclassificado
DESC	20190014	ROSEANA VIEIRA DOS SANTOS	1.00	NC	Desclassificado
DESC	20190056	RENATO NASCIMENTO LACERDA GUIMARÃES	7.50	NC	Desclassificado
ORD	NR. INSCR	NOME	P1	P2	NF
DESC	20190004	RAILENE DA SILVA LIMA	5.00	NC	Desclassificado
DESC	20190047	NAYANE DE SOUSA SILVA	4.00	NC	Desclassificado

DESC	20190049	MILLENA KAREN RODRIGUES FEITOSA	6.50	NC	Desclassificado
DESC	20190048	MICHELE SILVEIRA DE OLIVEIRA BRAGA	5.20	NC	Desclassificado
DESC	20190055	MATHEUS RIBEIRO DIOGO DOS SANTOS	2.00	4.07	Desclassificado

CR = Cadastro de Reserva

NC = Não compareceu para as entrevistas

DESC = Desclassificado do certame

ZENON COLOSSI  
Presidente da Comissão Organizadora  
do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 160/2019  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019010400

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ADRIANA SILVA DE SOUSA

OBJETO: Termo de Adesão de Adriana Silva de Sousa, CPF nº 606.984.523-48, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Adriana Silva de Sousa, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Frederico Frederique Silvério, PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

## TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo dos servidores bolsistas abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Atenção Primária em Saúde, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413018382	ANA ALICE RODRIGUES	28/02/2019
413024119	ANTONIELLE STEPHANNE MORAES DA SILVA LÚCIO	28/02/2019
160991	CARLITA BEZERRA PEREIRA	28/02/2019
413020992	CELENNE EVELYN BARRETO DOS ANJOS	28/02/2019
413024284	EDNEIA GOMES LIMA ARRAIS	28/02/2019
413024067	ESTER AIRES DA SILVA SANTOS	28/02/2019
263201	FLAVIA PEREIRA SILVA	28/02/2019
413023838	GLEICY OLIVEIRA DE AQUINO	28/02/2019
413027326	IRACELY OLIVEIRA DE SOUZA	28/02/2019
413024258	IRENILDE ALVES DO NASCIMENTO	28/02/2019
413024238	JANAINA SAMARA CAMARA FAGUNDES	28/02/2019
306681	JANDYARA RODRIGUES DA SILVA	28/02/2019
413024237	JASSIANY MACHADO DE BARROS	28/02/2019
413024618	JULIE STEPHANY LOPES VARGAS	28/02/2019
413018548	KEYLA SOARES ALMEIDA	28/02/2019
413021075	LENO BORGES RODRIGUES	28/02/2019
413024250	MARCELO PINTO NEVES	28/02/2019
160431	MARCILENE FRANCISCA DE SOUSA	28/02/2019
413024252	MARIA DAS DORES CAETANO DA SILVA	28/02/2019



413023926	MARIA DE JESUS COSTA PAIVA	28/02/2019
413023998	MARIA DE JESUS HENRIQUE DOS SANTOS	28/02/2019
413018712	MARIA IVONE ALVES DE OLIVEIRA LOPES	28/02/2019
413024352	MARINALVA FERREIRA DE SOUSA TAVARES	28/02/2019
413018751	ROZÂNIA ARAÚJO TEIXEIRA	28/02/2019
413024396	SANDRA FARIAS DA SILVA	28/02/2019
413023921	TAMIRES GONÇALVES SOARES	28/02/2019
413021125	WELLEN RODRIGUES VILANOVA	28/02/2019
159361	ALBANICE DUARTE LIMA PINTO	28/02/2019
159831	CLAUDIA DA SILVA CIRINO	28/02/2019
413020905	DALIANA FRANÇA DE SOUSA	28/02/2019
413018500	DEBORA RAKEL PEGADO BARBOSA	28/02/2019
159861	EDILMA GOES DA COSTA	28/02/2019
413020906	FLÁVIA REGINA FEITOSA MODESTO	28/02/2019
413020903	IHAGO PARENTE LACERDA ARAÚJO	28/02/2019
413020838	IRIAN ALVES DOS SANTOS	28/02/2019
413018387	JOANA D'ARC GONÇALVES DE OLIVEIRA	28/02/2019
413023385	KENIA BONFIM BATISTA DOS SANTOS	28/02/2019
413018449	LÍLLYA LAURA PORTO FEITOZA	28/02/2019
413023430	MÁRCIA HOLANDA LIMA	28/02/2019
413018934	MARISSA DE JESUS PEREIRA	28/02/2019
164901	MIRELLA LUNA BRAUN GIOVANNETTI	28/02/2019
305731	REINANDIA PONTES FERNANDES	28/02/2019
159111	ROSEANI DO CARMO TOBIAS	28/02/2019
413018663	ROSILDA LUIZ DE ALBUQUERQUE	28/02/2019
413020891	SAMARA CAROLINE DE AVELAR	28/02/2019
258871	SANDRA MARIA FERREIRA SIQUEIRA	28/02/2019
413018645	SHAMYA SANTOS BENEVIDES	28/02/2019
413020812	SILMARA COSTA CUNHA DINIZ	28/02/2019
413020901	THASCIANNE DE SOUSA DINIZ	28/02/2019
413018315	VANIA SAKAI SOUZA	28/02/2019
413018684	VERONICA FAGUNDES LEAL	28/02/2019

Palmas, 03 de maio de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino  
Presidente  
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

#### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413033711	LIZ FREIRE CAVALCANTE	20/03/2019

Palmas, 03 de maio de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino  
Presidente  
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

#### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, do Plano Integrado de Residências em Saúde e do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, na modalidade de Formação e Iniciação Científica (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413032698	BENEDITA RAFAELA SILVA BARREIROS	14/08/2018

Palmas, 03 de maio de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino  
Presidente  
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

## PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 41, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Cancelamento de Restos a Pagar Não Processados do ano de 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 4º, § 2º e art. 5º, V, b da Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CONSIDERANDO que o saldo da despesa elencada abaixo, referente a Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar não processadas no exercício de 2018, conforme especificamos abaixo:

Nº	Fornecedor	Ficha	Empenho	Fonte	Valor não Processado
01	Banco do Brasil S/A	20181084	13445	05000103	1.867,50
02	Elevadores Atlas Schindler S/A	20181084	19550	05000103	660,00
03	Energisa Tocantins Distribuidora de energia S/A	20181084	5667	05000103	7.417,24
04	Instituto Fecomércio de Pesquisas e Desenv. Do Est. Do To.	20181084	13584	05000103	952,00
05	Jorima Segurança Privada Ltda	20181084	10293	05000103	2.344,38
06	Jorima Segurança Privada Ltda	20181084	10295	05000103	2,24
07	Secretaria da Receita Federal do Brasil	20181086	10189	05000199	23.422,66666686
08	Souza e Vital LTDA	20181080	4462	05000103	0,01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 24 dias do mês de abril de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

## INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 047/2018 – ATA 061/2018 (\*) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IVM

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES

Certame: Pregão Eletrônico nº 047/2018

Ata de Registro de Preços nº 061/2018

Validade da Ata: até o dia 19/11/2019

Órgão Aderente: Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia - IVM

Processo de Adesão: 2019015388

Empresa: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA				CNPJ: 07.055.987/0001-90		
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Und	03	PROJETOR MULTIMÍDIA 1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 1.1. Resolução WXGA de 1280 x 800 HD widescreen; 1.2. Luminosidade mínima de 3.000 lúmens de brilho em cores e branco; 4. OUTROS REQUISITOS 4.1. O equipamento bem como seus componentes/periféricos, deverão ser originais de fábrica, novos (sem uso, reforma ou recondiçãoamento); 4.2. O equipamento deverá ser entregue com cabos, adaptadores e conectores necessários ao perfeito funcionamento do mesmo; todos os objetos deverão ser idênticos entre si. 4.3. Caso o componente/periférico não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o componente/periférico substituído deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha; 5. GARANTIA E SUPORTE 2.5. Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses do fabricante, não podendo ser transferida sua responsabilidade para terceiros, os quais serão contados a partir da data de análise e Termo de Aceite do próprio órgão; 2.6. O suporte técnico deverá ser de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados, das 8hs às	Projetor Multimedia Epson Powerlite w3	3.319,00	9.957,00

		18hs, deverá ser comprovado na proposta, através de declaração do fabricante ou documento disponível no portal do mesmo ou no prospecto do equipamento;			
		2.7. O fabricante deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema;			
		2.8. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo se quando o defeito for provocado por uso inadequado.			
VALOR TOTAL					RS 9.957,00
Empresa: ENZO PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - ME CNPJ: 01.776.866/0001-61					
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO   VALOR TOTAL

05	Und	01	Caixa de Som ativa 300Wrms 8 ohms, classe AB, falante de 15 , equalização de 03 vias: LOW, MID, HIGH, LINE IN. Entradas: MIC Cannon (XLR) mic/line (P10), Line OUT (0db): 01 jack ¼ TRS (P10) e 01 Cannon (XLR) Sensibilidade (1W/1m): 99dB, resposta de frequência: 10Hz 45Khz Dim, média ALP 70x47x42. Alimentação: 100 a 240V 60Hz. Garantia de 1 ano.	Multilaser	999,47	999,47
VALOR TOTAL					RS 999,47	

Palmas -TO, 03 de maio de 2019.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino,  
Ciência e Tecnologia – IVM

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.232, de 2 de maio de 2019, pág. 10, com incorreção no original.



PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE PALMAS**